



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

MENSAGEM DE VETO

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso de suas atribuições, conforme art. 32, § 1º da Lei Orgânica Municipal decide **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei 025/2020, pelas razões de fato e de direito que passa a seguir expor.

Em que pese o Nobre intuito dos Vereadores com a propositura do presente Projeto de Lei, o mesmo não reúne condições de ser convertida em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passamos a expor.

Busca-se através do projeto em questão obrigar que o chef do poder executivo encaminhe a Camara Municipal 60 dias antes das eleições municipais, estaduais e federais documento contendo a relação nominal de famílias contempladas com casa de qualquer projeto popular seja municipal, estadual ou federal.

Ocorre que tais informações quando se trata de projeto estadual e federal não é da alçada municipal verificar quem são os beneficiários, portanto não se pode exigir um ato impossível do poder executivo municipal, pois programas federais e estaduais possuem lista própria dentro do órgão competente.

No que tange aos programas municipais até o momento o projeto de construção de casas não beneficiou nenhuma família e encontra-se em fase inicial, e quando for realizado a distribuição serão utilizados critérios sociais nos termos da lei aprovados por esta câmara e dado a devida publicidade inclusive no portal da transparência municipal, sendo portanto o presente projeto de lei impossível de se cumprir no que tange a programas estaduais e federais, em especial estes que na maioria das vezes são contratos geridos pela Caixa Economica Federal.

Portanto, entende-se que o Projeto de Lei nº 025/2020 é inviável, no entanto, como a Administração Pública é regida pelo princípio da publicidade, toda e qualquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

informação de programas sociais patrocinados pela administração pode ser consultado e será disponibilizado no portal da transparência.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do Projeto de Lei nº 025/2018, com fulcro no art. 32, § 1º da Lei Orgânica do Município, apresentamos **VETO TOTAL** ao mesmo.

Edifício da Prefeitura, 26 de maio de 2020.

Paulo Wilson Mendes

Prefeito